

# Pelo prestígio do Legislativo

*congresso nacional*

Pesquisa realizada no âmbito do Congresso revelou com números expressivos que os parlamentares estão preocupados com o conceito da instituição política de que fazem parte. *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde* ouviram 332 dos 584 senadores e deputados. A verdade é esta: 88,9% deles reconhecem que é má a imagem do Legislativo federal. Chamados a opinar sobre as razões desse desprestígio, os titulares do mandato eletivo que chegaram a Brasília pela sentença das urnas de 3 de outubro de 1990 destacam com 41% a prática do fisiologismo, que consiste na troca de apoio por benesses, a defesa dos interesses pessoais dos representantes do povo à frente da defesa do interesse coletivo. Outro vício reconhecido: desapego ao trabalho no cumprimento do mandato, demonstrado em faltas ao plenário, habitualmente vazio.

O reconhecimento dessa imagem ruim não impede porém que os senadores e deputados defendam, em grande maioria, o parlamentarismo — forma de governo em que o Ministério é responsável perante a Câmara e um voto de desconfiança dela derruba o gabinete, impondo a renovação

do Executivo. A primeira conclusão a extrair dos fatos expostos é que está disseminada entre os congressistas a consciência de que terão de adotar padrões de conduta compatíveis com a moralização do Poder a que dão vida, pois se não for assim o regime do qual são partidários e de que o País precisa estará condenado à morte logo depois de nascer.

Na próxima semana será instalada a comissão de 21 deputados incumbida de estudar e propor providências adequadas à modernização e à maior eficiência do funcionamento da Casa. O presidente dessa comissão, Antonio Britto (PMDB-RS), manifestou a intenção de sugerir a extinção da ajuda de custo, concedida aos parlamentares no inicio e no final da sessão legislativa. Tal ajuda corresponde hoje a duas parcelas de Cr\$ 820 mil; e será acrescida de outras duas parcelas, em caso de convocação extraordinária. A justificativa para que seja paga é uma única: cobrir despesas com o deslocamento do congressista e sua família até Brasília e de volta ao Estado de origem. Cabe comentar que esse deslocamento só deve ocorrer no começo e no fim da legislatura, pois é

natural que o senador ou deputado e família se fixem na Capital e, para as viagens aéreas, já existe cota de passagens suficiente para custear-las.

É fora de dúvida de que muita coisa tem de ser feita a fim de que se restabeleça o prestígio do Legislativo. Nos anos 40, restaurado o regime de liberdade assegurado pela Constituição de 18 de setembro, recorde-se que na Câmara dos Deputados o número de cadeiras equivalia ao número de funcionários da Casa. Hoje, depois de muitos "trems da alegria", a média é de dez funcionários para cada parlamentar. Não é preciso dizer mais nada. A primeira medida a ser adotada — visto que a função de legislar não mudou — deveria consistir em "desembarcar" o excesso de pessoal nas duas Casas do Congresso, para dar demonstração inequívoca de que, com a moralização, acaba o clientelismo que é uma das muitas vitrines da politicagem. Só com um Poder Legislativo cuja força resulte de seu alto conceito junto da opinião pública se pode entender a prática do parlamentarismo, considerando-se exaurida a experiência presidencialista.

ESTADO DE SÃO PAULO